



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

EDITAL 122/2022 – COORDENADOR DE FARMÁCIA E SUPRIMENTOS

A Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e de interesse coletivo, tem como objetivo atuar no Apoio e Execução das Atividades Diretas ou Indiretas em Saúde Públicas ou Privadas seja na Atenção Básica à Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF's, UBS's, como em serviços de Urgência e Emergência, Unidades de Pronto Atendimento – UPA's, Ambulatórios de Especialidades, Pronto Atendimento, Pronto Socorros, Hospitais Gerais, Maternidades, Unidades de CAPS, NASF's, CEO, entre outros serviços em saúde preconizados pelo SUS, por meio de parcerias via Contratos de Gestão previstos na Lei nº 9.637/1998 ou Termo de Colaboração e Fomento, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014.

Através deste Edital, a SBCD torna pública a abertura do processo seletivo externo para o cargo de **Coordenador de Farmácia e Suprimentos** para atuar na região norte de São Paulo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar todas as áreas pertinentes a Farmácia e Suprimentos do Contrato de Gestão da Zona Norte juntamente às gestões assistenciais das linhas de cuidado da atenção primária e média complexidade e gestão de compras da SBCD, assim como, realizar interlocuções junto a Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadoria Regional de Saúde. Contribuir para o alcance dos objetivos e metas traçadas pelas Gerências Assistenciais das linhas de cuidado. Garantir a procedência e qualidade dos medicamentos, materiais médicos, insumos e dietas utilizados nas unidades através da Comissão de Padronização e Farmacoterapia da SBCD. Garantir, junto à gestão de compras, o acompanhamento da logística de distribuição (realizada pelo contratante terceiro) os remanejamentos de materiais médicos e medicamentos entre as unidades de saúde de maneira segura e dentro dos padrões das normas regulamentadoras. Emitir relatórios para acompanhamento das metas e resultados obtidos às Gerências Assistenciais das linhas de cuidado, Gerência de Suprimentos e Diretores. Gerir os estoques dos Serviços de Alta/Média complexidade por meio da análise de demanda, contagens rotativas, inventários, acompanhamento de implantação ou alterações de protocolos médicos ou de enfermagem, adequações técnicas



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

de procedimentos, sazonalidades climáticas, endemias na comunidade, etc. Auxiliar e subsidiar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Mental/URSI/Unidade de Pronto Atendimento, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde. Elaborar em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos adquiridos pelo Município, na Atenção Básica/ Saúde da Família/ Saúde Mental/URSI/ Unidade de Pronto Atendimento (quando aplicável). Analisar e autorizar as requisições de compras referentes as farmácias das unidades de saúde da média complexidade de acordo com a rubrica no plano de trabalho. Acompanhar, monitorar e validar com a STS e CRS demandas assistenciais e faltas de medicamentos e materiais médicos hospitalares; manter as gestões assistenciais sempre alertas da criticidade e/ou falta de materiais e medicamentos e traçar estratégias conjuntas para ocorrer danos aos pacientes. Coordenar e acompanhar as diretrizes em relação aos protocolos e fluxo para obtenção de medicamentos do componente especializado/estratégico e Extra REMUNE das unidades da média complexidade. Analisar, acompanhar e coordenar os indicadores (produtividade de dispensações por unidade, Produção de atendimento farmacêutico, itens zerados no abastecimento da prefeitura, contagem de balanço rotativo, verificação de caixa de emergência, itens a vencer em 90 dias, compras solicitadas X recebidas e orçamentário: metas de compras X custos, etc.) traçando estratégias conjuntas às gestões assistenciais sempre que necessário.

REQUISITOS EXIGIDOS

- Ensino Superior Completo em Farmácia e Bioquímica;
- Registro do Conselho ativo e sem pendência;
- Conhecimento nas diretrizes do Sistema Unico de Saúde;
- Liderança e Gestão de Pessoas;
- Experiência com a Cadeia de Superimentos;



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

- Experiência nos Serviços de Assistência Farmacêutica da Urgência e Emergência e Atenção Básica;
- Aspectos éticos e legais da assistência de Farmácia e Gestão de Suprimentos;
- Conhecimento aprofundado das diretrizes, RDCs e procedimentos da área.

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: Compatível com o mercado;
- Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição, Seguro de Vida Vale Transporte;
- Carga horária: 200 horas mensais;
- **Vagas destinadas também às pessoas com deficiência (PCD).**

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS

- Avaliação Curricular;
- Avaliação Técnica / Comportamental;
- Exame admissional;
- Entrega de Documentos.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos nesse edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na avaliação técnica/comportamental. Os demais classificados serão mantidos em *banco de talentos pelo prazo de 6 (seis) meses* após a divulgação do resultado por e-mail;
- Para ex-colaboradores da SBCD será verificado o respectivo histórico na etapa de avaliação técnica e comportamental.



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via email e/ou telefone.

CRONOGRAMA

- Divulgação do Edital: 29 de agosto de 2022.
Inscrição: Encaminhar o currículo atualizado com o certificado da graduação e especialização (caso possua) para: rh.sp@sbcdsau.de.org.br com o assunto “**Edital 122/2022 – Coordenador de Farmácia e Suprimentos**” no período de 29/08/2022 à 31/08/2022 até 12:00 horas.
- A convocação acontecerá via e-mail e telefone.